

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2681/2022**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº. 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Fica remanejada para o Órgão Central a Divisão 2 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGAGR) da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul por meio da Portaria SE/CGU nº. 1.541/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº. 1.564/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 1º de julho de 2021, para atuarem na unidade descentralizada referida no art. 1º passam a estar integralmente vinculados à Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 1.564/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 1º de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 04/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 04/10/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2540693 e o código CRC E00F94AC